



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a construção de uma lombada na rodovia SC 390, nº1602.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que

- a rodovia SC 390, que passa pelo Município de Tubarão, possui atualmente grande tráfego de veículos, e no trecho próximo ao nº 1602, no bairro São João, o número de acidentes é crescente;

- assim, necessária a construção de uma lombada em referido trecho a fim de minimizar o número de acidentes no local.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jair Miotto que sugere a Vossa Excelência a construção de uma lombada na rodovia SC 390, nº1602. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Jair Miotto
Deputado Estadual

